



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 18.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE JUNHO DE 2025

Presidência: José Carlos Ferreira Dias, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira e Faouz Taha.

1.^o Secretário: José Antônio Kachan Júnior e Cristiano Castro Vecchi Lopes.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva.

Vereador ausente: Tiago Leandro.

ABERTURA – Às 16h01min (dezesseis horas e um minuto) do dia 10 de junho de 2025 iniciou-se a 18.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, José Carlos Ferreira Dias, secretariado pelo Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Com oito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Carla Basílio, José Carlos Ferreira Dias, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 195/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Estabelece diretrizes ampliadas e atualizadas de políticas públicas inclusivas voltadas às pessoas com deficiência; PROJETO DE LEI N.º 14.766/25 – MESA DIRETORA – Altera as leis 10.030/2023, 10.149/2024, 10.152/2024, 10.153/2024, 10.154/2024, 10.159/2024, 10.197/2024, 10.213/2024, 10.214/2024, que denominaram vias e áreas públicas, para retificar os nomes dos bairros; PROJETO DE LEI N.º 14.767/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Institui a Política Municipal de Cuidados; PROJETO DE LEI N.º 14.768/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Altera a Lei 9.498/2020, que instituiu a Lei Geral Municipal das Startups, da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Empreendedor Individual e do Pequeno Produtor Rural, para incluir empresas de interesse social que promovem impacto positivo em áreas estratégicas e instituir mecanismos de incentivo e transparência; PROJETO DE LEI N.º 14.769/25 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “FESTA NA ROÇA”, da Escola Municipal de Educação Básica Professora Anna Rita Alves Ludke (mês de junho); PROJETO DE LEI N.º 14.770/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Altera o Plano Diretor do Município de Jundiaí para classificar como via de circulação a Rua Delfino Petrin, no Jardim Marambaia II; PROJETO DE LEI N.º 14.771/25 – CARLA BASILIO – Altera a Lei 8.953/2018, que exige, em hotéis e locais de eventos, funcionários treinados em primeiros socorros, para incluir academia de ginástica e similares; PROJETO DE LEI N.º 14.772/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Prevê a





(Ata da 18.^a Sessão Ordinária – 10 de junho de 2025 – fl. 2)

implantação de brinquedos adaptados para crianças com deficiências em praças públicas, parques e escolas; PROJETO DE LEI N.º 14.773/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera a Lei 9.314/2019, que estabelece pictograma a ser utilizado em sinalização de atendimento prioritário ou de espaço reservado a pessoas idosas, para incluir pictograma destinado a pessoas com deficiência; PROJETO DE LEI N.º 14.774/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – Cria a Campanha “Não Existe Idade para Estudar” com o objetivo de incentivar a retomada dos estudos por jovens e adultos que não os concluíram; PROJETO DE LEI N.º 14.775/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Altera a Lei 9.879/2022, que reconhece o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiência oculta, para incluir dispositivos relativos ao uso por servidores e sua disponibilização gratuita pela Administração Pública; PROJETO DE LEI N.º 14.776/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – Dispõe sobre a promoção de Campanha de Divulgação e Aplicação do Teste M-CHAT como instrumento de triagem para identificação precoce de indícios do Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre profissionais da saúde e da educação; PROJETO DE LEI N.º 14.777/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – Altera o Plano Diretor do Município de Jundiaí para classificar como Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM-Urbano) a área localizada à Rua Emílio Antonon, 1000, no Bairro Chácara Aeroporto; PROJETO DE LEI N.º 14.778/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – Obriga a afixação do símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista-TEA na porta dos banheiros família instalados em shoppings, hipermercados e supermercados; PROJETO DE LEI N.º 14.779/25 – EDICARLOS VIEIRA – Institui a Política Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental, conforme Lei Federal nº 15.139/2025; PROJETO DE LEI N.º 14.780/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Institui o Programa “Infância sem Pornografia”; PROJETO DE LEI N.º 14.781/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a confecção de diplomas e certificados em Braille aos alunos com deficiência visual; PROJETO DE LEI N.º 14.782/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Cria a Campanha “CUIDANDO DE QUEM EDUCA” de apoio psicossocial aos educadores da rede pública municipal de ensino; PROJETO DE LEI N.º 14.783/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – Autoriza o Poder Executivo a realizar periodicamente o Censo Municipal de Animais Domésticos; PROJETO DE LEI N.º 14.784/25 – EDICARLOS VIEIRA – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa do direito de nomear eventos e equipamentos públicos municipais – ‘Naming Rights’; PROJETO DE LEI N.º 14.785/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal da Viola Caipira” (13 de julho); VETO N.º 10/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.341, do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera a Lei 9.918/2023, que estabelece procedimentos para identificação e registro de cães e gatos no Município por meio do Sistema de Gestão do Bem-Estar Animal-GBEA para autorizar a criação da Carteira de Identidade Digital Animal - “RG Animal”; VETO N.º 11/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.566, do Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, que institui o Programa “Adote uma Placa”; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.117 – MESA DIRETORA – Concede Título Honorífico; MOÇÃO N.º 94/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO ao Projeto de Lei 139/24, de autoria do Deputado Estadual Rafael Saraiva, que proíbe o confinamento, acorrentamento ou alojamento inadequado de cães e gatos, que cause restrição à sua liberdade de locomoção; MOÇÃO N.º 95/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO, FAOUAZ TAHA – APELO ao Presidente da República para que veto o Projeto de Lei nº 5.636/2019, que institui o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel, aprovado pelo plenário do Senado Federal; MOÇÃO N.º 96/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela expansão do programa “BOM PRATO”; MOÇÃO N.º 97/25 – CARLA BASÍLIO – APELO ao Ministério da Saúde para ampliação da dispensação gratuita do medicamento FARXIGA (Dapagliflozina) às pessoas diagnosticadas com Diabetes Mellitus tipo 2, por meio do programa Farmácia Popular, independentemente da idade dos pacientes; MOÇÃO N.º 98/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei nº 269/2023, de autoria do Deputado Tenente Coimbra (PL) e outros, que cria a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de São Paulo - CIESP; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.737/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Autoriza o Poder Executivo a celebrar





(Ata da 18.^a Sessão Ordinária – 10 de junho de 2025 – fl. 3)

convênios com clínicas médicas particulares para a implantação do Programa “Meia Consulta”, destinado ao atendimento de pacientes em situação de hipossuficiência; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.743/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o Programa de Apoio Psicossocial e Capacitação Contínua aos Agentes de Segurança Pública e suas Famílias; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.747/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o Programa Estufa Municipal, de incentivo à agricultura familiar, segurança alimentar e geração de renda; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.748/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Dispõe sobre a criação do Parque Linear do Rio Jundiaí; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.749/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Proíbe a destinação de recursos públicos municipais a entidades ou eventos que promovam, incentivem ou façam apologia à invasão de propriedades públicas ou privadas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.750/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Prevê a obrigatoriedade de intérprete de libras em eventos públicos organizados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, suas autarquias, fundações e demais órgãos da administração pública direta e indireta; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.752/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Veda a distribuição, para pessoas em situação de rua, de marmitas, alimentos prontos ou similares que não possuam fiscalização nutricional, identificação de validade e lacre; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.756/25 – FAOUAZ TAHA – Proíbe o uso de bonecos humanizados “bebê reborn” para obtenção de qualquer tipo de prioridade, benefício ou atendimento preferencial nos locais que especifica; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 52, de Romildo Antônio da Silva; e 53, de Adriano Santana dos Santos; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 1.898 a 1.899, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 1.900 a 1.905, de Carla Basílio; 1.906 a 1.915, de Paulo Sergio Martins; 1.916 a 1.925, de Edicarlos Vieira; 1.926 a 1.935, de Leandro Jeronimo Basson; 1.936 a 1.941, de Mariana Cergoli Janeiro; 1.942 a 1.951, de Tiago Leandro; 1.952 a 1.960, de Daniel Lemos Dias Pereira; 1.961 a 1.964, de Romildo Antônio Pereira; 1.965 a 1.969, de Quézia Doane de Lucca; 1.970 a 1.979, de José Carlos Ferreira Dias; 1.980 a 1.989, de Adriano Santana dos Santos; 1.990 a 1.999, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.000 a 2.002, de João Victor Ramos; e 2.003, de Daniel Lemos Dias Pereira, Carla Basílio e Faouaz Taha; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em ato contínuo, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal: no dia 13 de junho de 2025, às 9 horas, promovida pelo IPREJUN sobre o relatório de governança corporativa, os resultados da política de investimentos e da avaliação atuarial do exercício de 2024; e no dia 23 de junho de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei n.º 14.578/2025, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que altera a Lei n.º 2.367/1979, que disciplina o funcionamento das feiras livres, para modificar os requisitos para transferência de licença. A Presidência suspendeu a sessão para que o Edil Rodrigo Albino, homenageasse à Equipe SESI Heróis, representada pelos Professores Rafael Mendes e Heitor Borges e os alunos Gabriel, Ana Clara, Leonardo, Ryan, Maria Eduarda e João Victor. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 17.^a Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO**





(Ata da 18.^a Sessão Ordinária – 10 de junho de 2025 – fl. 4)

PLENÁRIO – Englobados – Em questão de ordem o Verador Adriano Santana dos Santos requereu a retirada do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 53/2025 – INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras de infraestrutura e pavimentação na Chácara Recreio Lagoa dos Patos, sendo deferida pela Presidência e por conseguinte, passou-se ao requerimento de N.º 52/2025 – ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as ações voltadas à garantia do uso responsável de praças, quadras e demais espaços públicos; Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 01. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.093/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** – Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adilson Roberto Pereira Junior, Faouz Taha, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Absteve-se a Edil: Mariana Cergoli Janeiro. Ausente o Edil: Tiago Leandro. Portanto, com dezessete votos favoráveis e uma abstenção, o projeto de decreto legislativo foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Daniel Lemos requereu urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.759/2025, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Tiago Leandro. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI N.º 14.759/2025 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera a Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, que cria a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí – ESEF, para modificar o mandato dos Diretores da Entidade. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, na ausência do Presidente, Vereador Tiago Leandro, o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Adilson Roberto Pereira Júnior, Faouz Taha, Romildo Antônio da Silva e Madson Henrique do Nascimento Santos “*ad.hoc*”. Em seguida, ouviu-se a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência - COSAP, cujo Presidente e Relator, o Vereador José Antônio Kachan Júnior, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ouvidas as respectivas comissões, o projeto de lei se tornou apto para apreciação. Debateu o Edil: Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: João Victor Ramos e Tiago Leandro. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA e, em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE





(Ata da 18.^a Sessão Ordinária – 10 de junho de 2025 – fl. 5)

RESOLUÇÃO N.º 889/2025, de sua autoria; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: José Carlos Ferreira Dias e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO. Em ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para que o Miguel Santos Moraes explanasse sobre o projeto. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 889/2025 – EDICARLOS VIEIRA** – Institui, na Câmara Municipal, a CÂMARA MIRIM. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro, Daniel Lemos Dias Pereira, Adriano Santana dos Santos, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausente o Edil: Tiago Leandro. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de resolução foi APROVADO em PREFERÊNCIA. A Presidência suspendeu a sessão para que o Edil Leandro Basson homenageasse o Grupo Legendários de Jundiaí, sendo representado pelo Pastor Clóvis Pontes. Com os trabalhos reabertos, passou-se ao **ITEM 04. VETO N.º 6/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.633, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO.** Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Edicarlos Vieira. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com dois votos favoráveis e doze votos contrários, o veto total foi REJEITADO e, em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.720/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, em seguida, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.720/2025 – PAULO SERGIO MARTINS** – Institui a Campanha Permanente de Doação de Sangue Pelas Forças de Segurança Pública. Debateu o Edil: Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA, e





(Ata da 18.ª Sessão Ordinária – 10 de junho de 2025 – fl. 6)

passou-se ao **ITEM 06. VETO N.º 8/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N.º 14.636, da Vereadora MARIANA JANEIRO, que altera a Lei 9.437/2020, que instituiu o Estatuto da Gestante, da Parturiente e da Prevenção de Riscos Sociais na Maternidade, para assegurar o acesso à informação sobre a oferta de métodos e técnicas contraceptivas e estabelecer condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar. Debateu a Edil: Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Edicarlos Vieira. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarneri Albino. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com dois votos favoráveis e treze votos contrários, o veto total foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 14.659/2025 – DIKA XIQUE XIQUE – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ANGELMAN” (15 de fevereiro).** O Presidente suspendeu os trabalhos para que a Sra. Priscila Costa Oyafuso explanasse sobre o projeto. Reabertos os trabalhos. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Rodrigo Guarneri Albino. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI N.º 14.683/2025 – JOSÉ DIAS – Institui o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres.** Debateram os Edis: José Carlos Ferreira Dias e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarneri Albino. Ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Faouz Taha). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em ato contínuo, deu-se início à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Edmar dos Santos, sobre “Diálogo entre município e poder público”; Wolf A. Nossack, sobre “Problemas em relação aos serviços prestados pela CPFL”; Vânia de Fátima P. Nunes, sobre “Sobre o PL da devastação ambiental e seus impactos em Jundiaí” e Wilson Henrique S. Conceição, sobre “Caos no São Vicente e PA's se repetem com dívidas, e altos salários continuam escondidos”. E, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO N.º 91/2025 – JUNINHO ADILSON, DANIEL LEMOS, JOSÉ DIAS – APELO** ao Congresso Nacional pela aprovação dos projetos em trâmite que versam sobre o respeito à vida desde a concepção, especialmente o PL n.º 1.904/2024 (Dep. Sóstenes Cavalcante) e o PDL n.º 3/2025 (Deputada Chris Tonietto). O Presidente suspendeu a sessão para que o Padre Bruno Bussolini explanasse sobre a moção. Reabertos os trabalhos. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro e Henrique Carlos Parra Parra. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson e Quézia Doane de Lucca. Absteve-se o Edil: Faouz Taha. Votaram contrariamente os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarneri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com oito votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO N.º 93/2025 – RODRIGO ALBINO – APELO** ao Governador do Estado de São Paulo pela





(Ata da 18.^a Sessão Ordinária – 10 de junho de 2025 – fl. 7)

valorização e integração de todos os profissionais da Polícia Civil (Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações) no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto pela legislação federal. Em questão de ordem, o Presidente requereu o adiamento desta moção para a sessão ordinária de 05 de agosto de 2025 e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro. Ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA. E passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Mariana Cergoli Janeiro. Ausentes: Carla Basílio, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h35min (vinte e uma horas e trinta e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.^o e 2.^o Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 19.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE

1.^o SECRETÁRIO

2.^a SECRETÁRIA

/jsl

